



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA DG Nº 524, de 30 de Dezembro de 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o Diretor da Secretaria de Tecnologia de Informática, **JOAREZ DALLAGO**, e o Secretário da Corregedoria, **ALEXEI RABELO LIMA VERDE**, ambos Analista Judiciário – Área Judiciária do quadro permanente deste Regional, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do funcionamento do sistema de correição virtual e estatísticas – COVIR, objeto do Acordo de Cooperação Técnica entre este Tribunal o o TRT da 3ª Região (Processo nº 9.862/2014);

II– DESIGNAR, como respectivos substitutos, **LUIZ CARLOS MACHADO**, Analista Judiciário – Área Administrativa, e **FERNANDO ANTONIO MOURA CAMPOS**, Analista Judiciário – Área Judiciária, ambos do quadro permanente deste Tribunal, ficando os servidores aqui elencados responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

III – os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA

Diretora-Geral

